

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA N. 328/2017 PL/MS**

<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 408
	: O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. 328/2017	
<b>Referência</b>	: PROCESSO N. 157.963/2016 / (PROT. 1450138)	
<b>Interessado</b>	: <b>C.E.J – CENTRO EDUCACIONAL JÚNIOR</b>	

**EMENTA:** *Aprova o registro da Instituição de Ensino C.E.J – “Centro Educacional Júnior” e o cadastramento do curso de Técnico em Edificações.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, que trata sobre solicitação da Instituição de Ensino Centro Educacional Junior – C. E. J, no município de São Gabriel do Oeste/MS, solicita o registro no Conselho Regional com o cadastramento do curso de Técnico em Edificações, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. JULIO GUIDO SIGNORETTI, de seguinte teor: *“Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao registro da Instituição de Ensino no CREA-MS, bem como, do curso de Técnico em Edificações. Os egressos do curso terão às atribuições dos artigos 3º e 4º, parágrafo 1º, do Decreto 90.922/1985, no âmbito da sua formação profissional. De acordo com a Resolução 473/02 do CONFEA, o Técnico em Edificações está no Grupo 1 – Engenharia, Modalidade 1 Civil, Nível 3 Técnico de Nível Médio. Terá o título de Técnico em Edificações. (código 113-04-00).”* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ELÓI PANACHUKI, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALAVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*\*\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**